



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 587/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 646/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 646/2024, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, informamos:

- 1 - São 23 escolas da rede privada conveniadas.
- 2 - O contrato não será renovado, tendo em vista o não cumprimento por parte da Unidade Escolar na entrega de documentação exigida para tal finalidade, ficando assim impossibilitada de continuar como prestadora de serviços para esta municipalidade.
- 3 - Todos os alunos foram realocados nas escolas da Rede Municipal localizadas no mesmo território, não ocorrendo, assim, impacto às famílias atendidas pela escola em tela.
- 4 - A fiscalização é realizada nas escolas do Programa Bolsa Creche através de visitas *in loco* pela equipe pedagógica e assessoria técnica educacional da Secretaria Municipal de Educação.
- 5 - Atualmente estão sendo atendidas 1.303 crianças.
- 6 - Através de análise da demanda de alunos por região e manifestação de interesse das escolas.
- 7 - Sim, conforme explicado na resposta 2.
- 8 - Nesse momento não há previsão para novos contratos.
- 9 - Quando necessário, a Secretaria Municipal de Educação analisa os espaços existentes nas escolas do próprio território readequando-os.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06659/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 12/11/2024 HORA: 13:44	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 646/2024 Autoria: Secretaria Municipal de Governoc		
Assunto: Requer informações sobre convênios entre o município e escolas privadas.		
Chave: C3A5D		